



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07



PORTARIA Nº 11/2023 – DAF-SEMED

Juruti – Pá, 30 de janeiro de 2023.

O Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, Secretaria municipal de educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do decreto municipal nº4. 499/2021 e em cumprimento ao disposto no art. 58, II da lei 8.666/93 e art. 14, § 2º, anexo V, da resolução nº29/2017- TCM/PA, que altera a resolução nº 11.832/2015.

RESOLVE:

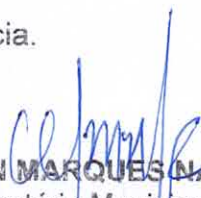
Art. 1º – NOMEAR a servidora RAQUEL LOPES SOARES, RG Nº 2904792-PC/PA e CPF/MF Nº 710.822.392-91, para ser designada como Agente Fiscalizadora de todos os procedimentos que lhe caberem na função de FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO.

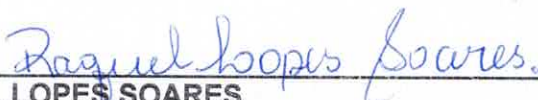
OBJETO; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DAS OBRAS ORIUNDAS DO SIMEC, O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2023 até que seja revogada.

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, publica-se e dê ciência.


WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

CIENTE: 
RAQUEL LOPES SOARES
CPF/MF- Nº710.822.392-91